



REPÚBLICA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº 666

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere o título de Capital Nacional das Águas ao Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.746, de 05 de dezembro de 2023.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

112 h